



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1498/2014, 23 de outubro de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **592.459,97** (quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Finanças

08.20 - Departamento de Tributação

0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação

3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – **510** - 101..... R\$ 47.612,05

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **510** - 103 R\$ 14.101,56

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236100072.031000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – **101** - 198..... R\$ 270.863,60

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **101** - 200 R\$ 80.223,37

3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – **102** - 199..... R\$ 52.867,92

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **102** - 201 R\$ 16.481,75

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.30 - Departamento de Transporte Escolar

1236100072.101000 - Manutenção do FUNDEB no Transporte Escolar

3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – **102** - 240..... R\$ 20.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **102** - 241 R\$ 5.100,00

14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo

3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – **511** - 398..... R\$ 65.739,30

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **511** - 400 R\$ 19.470,42

Total..... R\$ **592.459,97**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **510** – Taxa pelo Poder de Policia..... R\$ 61.713,61

Fonte nº **101** – FUNDEB 60%..... R\$ 351.086,97

Fonte nº **102** – FUNDEB 40%..... R\$ 94.449,67

Fonte nº **511** – Taxa pela Prestação de Serviços..... R\$ 85.209,72

TOTAL..... R\$ **592.459,97**

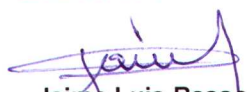
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 23 de outubro de 2014.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 23 / 10 / 2014

Página: 5-6


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal